Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas .(§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)

CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS	
Título	**Valor**
Valor da Aposentadoria	14.572,94
Valor da Aposentadoria Limitada ao Teto do RGPS	8.157,41
Valor Restante para o Cálculo da Cota Familiar	6.415,53
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Aposentadoria)	3.207,77
Acréscimo de 20% da cota parte (Referente a 2 dependente)	1.283,11
Valor Total da Cota Familiar	4.490,87
Valor total do Provento da Pensão por Morte:	**12.648,28**

RATEIO DO BENEFÍCIO

NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R$)
MARIA LETICIE RIBEIRO ROCHA	29/01/1952	Mãe com Dependência Econômica	xxx.037.033-xx	10/03/2025	VITALÍCIO	50,00	**6.324,14**
JOAO BOSCO DEUSDARA ROCHA	11/06/1946	Pai com Dependência Econômica	xxx.532.353-xx	10/03/2025	VITALÍCIO	50,00	**6.324,14**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/03/2025.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11284, datada de 24 de abril de 2026.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI-PI

Portaria Nº 15, de 24 de abril de 2026

Nomeação de Fiscal e Gestor do Contrato 002/2026 firmado pela FAPEPI

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado.

RESOLVE,

I - Designar os servidores **DARIO CARVALHO DE QUEIROZ**, CPF nº **078.***.***-86** e **MARCIO VINICIUS ARAUJO RODRIGUES**, CPF nº **013.***.***-23**, Fiscal e Gestor respectivamente do Contrato 002/2026 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática;

II - Cientificar que responderá solidariamente perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, renovadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Xavier da Cruz Neto

Presidente

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11291, datada de 24 de abril de 2026.)

COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ - PORTO-PI

Portaria Nº 31, de 24 de abril de 2026

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUÍ S/A - PORTO PIAUÍ , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Estadual nº 6.376 , de 05 de Julho de 2013, Lei n° 8.636 de 28 de Março de 2025 , na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO o **CONTRATO Nº 18/2026**, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS, PORTOS E HIDROVIAS DO PIAUI S/A** e a **M R B MORAES,** para **Contratação de empresa(s) especializada(s) para Aquisição de 18 (dezoito) persianas horizontais de PVC para ambientes administrativos da sede da Companhia;**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor **WALEX GALVAO ARAUJO**, CPF n.º 066.XXX.023-XX, como fiscal do contrato acima referido, e a Assessora **FLAVIA AIDA TAJRA DIAS CASTRO**, CPF nº 816.XXX.233-XX, como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;